



PORTARIA Nº 0377/2025 de 22 de setembro de 2025.

EMENTA – Concede abono permanência a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, protocolado no dia 02 de setembro do corrente ano, no qual solicita a concessão de abono permanência, fundamentando possuir os requisitos necessários para a concessão do referido pleito;

CONSIDERANDO, o relatório de simulação de aposentadoria emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, informando que a referida servidora, possui todos os requisitos para requerer o abono permanência a partir de 29/08/2025;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 100/2025 de 19 de setembro de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência AESGA que orienta pela concessão do abono permanência a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, abono permanência a servidora **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1**, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 3.891/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA